MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

DESPACHO
Covid-19/33

Tendo em consideração a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2021, e outra legislação em vigor, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
Tendo em atenção, a prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos Munícipes, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade económica ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação do quadro epidemiológico, sanitário, social e económico, e implementado por diversas fases.
Considerando o Plano de Contingência no Âmbito da Infeção por SARS – Cov-2 (Covid-19), aprovado pelo executivo e, 09 de março de 2020, e após reunião com as chefias dos diferentes serviços da Câmara Municipal, **DESPACHO o seguinte, com efeitos até às 23:59 h do dia 16 de maio de 2021:**
Continuam abertos todos os serviços da Câmara Municipal, com as seguintes regras:
- É obrigatório o uso de máscaras, a todos os Munícipes que tenham de entrar nos Edifícios Municipais;
- Recurso ao teletrabalho, quando possível;
- Cada serviço, só pode atender um Munícipe de cada vez;
- No edifício dos Paços do Município e Multiusos, estará um funcionário, a controlar as entradas para cada serviço, de modo a que não haja circulação de pessoas;
- Os trabalhadores que prestem atendimento ao público, ou que circulem dentro dos edifícios Municipais, devem obrigatoriamente usar mascará de proteção;
- Em todos os serviços de atendimento, haverá gel desinfetante, para uso dos Munícipes e dos trabalhadores.

Continuam encerrados ao público, os seguintes serviços/edifícios:
- **Piscina Municipal;**
- **Pavilhão desportivo;**
- **Espaço Internet;**

Nos serviços, que por norma, não tem atendimento direto ao público, continua-se a dar preferência ao atendimento por telefone ou meios digitais, podendo em situações excecionais, haver marcações, para atendimentos que exigem a presença do Munícipe.
Divulgue-se pelos serviços municipais, para os devidos efeitos e publique-se.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 03 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)